

2.5.1 VENDA DE PRODUTOS

A receita de venda de produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega. Os descontos, são reconhecidos na mesma base que a receita considerando as características e mesma competência.

2.5.2 RECEITA COM SERVIÇOS

As receitas com serviços são basicamente as receitas com prestação de serviços de correspondente bancário nos recebimentos de contas de concessionárias públicas e recarga de créditos para telefones celulares. Essas receitas são reconhecidas na medida que esses serviços são prestados.

2.6 TRIBUTOS**2.6.1 TRIBUTOS SOBRE VENDAS**

As receitas de vendas de produtos e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 0,65% e 1,65%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 3,0% e 7,6%;
- Imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISSQN) - 2,75% e 5%; e
- Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) - 17% - 18%

Esses encargos são apresentados como deduções da receita de vendas na demonstração do resultado.

2.6.2 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – CORRENTES E DIFERIDOS

A tributação sobre a renda compreende o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ("IRPJ") e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), sendo calculada no regime do lucro real (lucro ajustado) segundo as alíquotas aplicáveis na legislação em vigor: 15% sobre o lucro real e 10% adicionais sobre o que exceder R\$240 em lucro por ano, somente no caso do IRPJ, e 9% no caso da CSLL.

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em controladas, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pela Companhia, e desde que seja provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

2.7 BENEFÍCIOS A COLABORADORES

São reconhecidos em conta no passivo de salários e encargos sociais, os valores correspondentes aos benefícios a colaboradores decorrentes do programa de participação nos resultados e gratificações, ambos existentes em plano formal e os valores a serem pagos podem ser estimados razoavelmente, antes da época da elaboração das demonstrações financeiras, e são liquidados no curto prazo. A Companhia não possui planos de benefícios do tipo Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e/ou Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL).

2.8 PROGRAMA DE FIDELIDADE

A Companhia, mantém programa "Cartão Amigo" de pontos por fidelidade dos clientes que permite a eles acumular créditos que podem ser utilizados pelos participantes para utilização em futuras compras de produtos.

As obrigações assumidas decorrentes do programa são registradas como receitas diferidas no passivo, e reconhecidas ao seu valor justo, que representa o preço estimado que a companhia pagaria a um terceiro para assumir a obrigação dos créditos a serem utilizados em compras futuras.

2.9 INSTRUMENTOS FINANCEIROS – RECONHECIMENTO INICIAL E MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE

(i) Ativos financeiros

RECONHECIMENTO INICIAL E MENSURAÇÃO

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado ou como empréstimos e recebíveis. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ela se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescidos dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados a valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do período.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, outros ativos e partes relacionadas.

MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

a) ATIVOS FINANCEIROS A VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

Os instrumentos financeiros derivativos também são categorizados como mantidos para negociação.

Os ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo.

b) EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial a valor justo, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como outras despesas operacionais no resultado. Os empréstimos e recebíveis compreendem "Contas a receber de clientes" e "Partes relacionadas".

(ii) PASSIVOS FINANCEIROS**RECONHECIMENTO INICIAL E MENSURAÇÃO**

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros ao custo amortizado. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso daqueles mensurados ao custo amortizado, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os principais passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, contas a pagar por aquisição de investimento, repasse a pagar e empréstimos e financiamentos.

MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE**PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO**

Após reconhecimento inicial, ao valor justo, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

2.10 AJUSTE A VALOR PRESENTE DOS ATIVOS E PASSIVOS

Os elementos integrantes do ativo e do passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo quando há efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto que refletem as melhores avaliações atuais do mercado. A Administração efetuou análise dos valores de ativo e passivo, tendo identificado saldos e transações para os quais o ajuste a valor presente seja aplicável e relevante para efeito das demonstrações financeiras.

2.11 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de liquidez imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação, e quando não há risco de redução significativa em seu valor de liquidação se realizado antes do prazo de vencimento.

2.12 CONTAS A RECEBER

As contas a receber são avaliadas pelo montante original da venda deduzida das taxas de cartões de créditos, quando aplicável, e da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de receber todos os valores devidos. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

2.13 ESTOQUES

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo é determinado usando-se o método da média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios deduzidas as despesas de venda, impostos sobre vendas e a provisão para

perdas de mercadorias. A provisão para perda é constituída para mercadorias vendidas e avariadas e outros eventos de perda. As reversões de redução são realizadas na medida da recuperação ou extinção dos eventos de perda.

2.14 IMOBILIZADO

Registrado ao custo de aquisição menos depreciação acumulada e perdas por impairment. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 10 e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.15 ATIVOS INTANGÍVEIS**2.15.1 ÁGIOS NAS AQUISIÇÕES DE NEGÓCIOS**

Os ágios gerados nas aquisições de negócios estão substancialmente fundamentados em expectativas de rentabilidade futura. Os ágios não são amortizados, pois possuem vida útil indefinida, sendo testados quanto à perda de seu valor recuperável anualmente, em dezembro.

2.15.2 FUNDO DE COMÉRCIO

Fundo de comércio compreende cessão de pontos comerciais adquiridos na contratação de locação de lojas, os quais são demonstrados a valor de custo de aquisição e amortizados pelo método linear às taxas anuais mencionadas na Nota 11, as quais levam em consideração os prazos dos contratos de locação.

2.15.3 LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE

Licenças de uso de software são demonstradas pelo valor de custo de aquisição e amortizadas pelo prazo da licença, pelas taxas descritas na Nota 11.

O período e o método de amortização para os ativos intangíveis de vida definida são revistos no mínimo ao final de cada exercício social.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, quando estas ocorrem, são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa efetiva do ativo.

2.16 PERDA POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos de vida longa amortizados com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e se o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a empresa em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes concededoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

2.16.1 ÁGIO PAGO POR EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA

Avaliação de perda por redução ao valor recuperável de ágio é efetuada anualmente ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente (em 31 de dezembro), individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

2.17 CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

2.18 ARRENDAMENTOS MERCANTIS

A caracterização de um contrato como arrendamento mercantil está baseada em aspectos substantivos relativos ao uso de um ativo ou ativos específicos ou, ainda, ao direito de uso de um determinado ativo, na data do início de sua contratação. A Companhia classifica os alugueis incorridos nas lojas como arrendamento mercantil operacional, já que não são transferidos para a Companhia todos os riscos e benefícios da posse do ativo. Os pagamentos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa na demonstração do resultado de forma linear ao longo do prazo de arrendamento mercantil.

2.19 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma